



A T A Nº 16/13

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 15 de julho do ano 2013:-----

----- Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Amaro Filipe Tavares Azevedo, Vice- Presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

----- Não compareceram a esta reunião o senhor Presidente da Câmara por se encontrar de férias, e o vereador António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Vice- Presidente declarou aberta esta reunião.-----

----- Sendo esta reunião pública, a qual se publicitou por edital nº 2221, de 10 de julho, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo, por se encontrar no XIII Jamboree Açoriano.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 2222 a 2224, datados de 10 de julho corrente:-----

I - ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 01 de julho de 2013:**-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 17 de junho passado.-----

II - UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----



- **Resumo diário da tesouraria nº 113** de 05 de julho, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----

Fundos de Maneio – 620,00 €;-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo 290,43 €;-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 42.454,02 €;-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 148,93 €;-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos 160.767,52 €;-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 193,30 €;-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA 423.491,40 €;-----

Total de Disponibilidades: 628.715,60 €;-----

Operações Orçamentais: 611.027,32 €;-----

Operações não Orçamentais: 17.688,28€;-----

Documentos: 227.311,88 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 856.027,48€-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 28 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013: nºs 549 a 593 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 114.572,40 (cento e catorze mil quinhentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 02 de julho de 2013: nº 81 (Operações Tesouraria), a qual totaliza a importância de € 22.891,98 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e um mil e noventa e oito centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2013, no período de 1 de janeiro a 08 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 09 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 09 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2013**, a qual totaliza a importância de € 46.257,09 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete euros e nove centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

III- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta de Deliberação de Desafetação de bem de Domínio Público do Município para o Domínio Privado do mesmo**, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“ Considerando que, é urgente proceder à legalização do património do Município das Velas, no que diz respeito à desafecção de uma parcela com a área de 20 m2 (vinte metros quadrados), do Loteamento Urbano nº 1/97, datado de março de 2003.-----

Considerando que, a supra referida parcela está integrada nos espaços (praça pública, passeios, rede viária) com a área de 10.535 m2 (dez mil quinhentos e trinta e cinco metros quadrados).-----



Considerando que, é necessário proceder de imediato à sua desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, de modo a proceder à respectiva regularização registral e matricial da parcela mencionada, tendo em conta que nela se encontra implantado um Ramal PT.-----

Tenho a honra de propor, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea a) do nº 6 do artigo 64º e da alínea b) do nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro com a redacção resultante das várias alterações legislativas a que foi sujeita, seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal das Velas: a desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal da parcela de terreno de 20 m² (vinte metros quadrados), representada a cor verde na planta anexa, atribuindo-se à mesma apenas para efeitos de registo, o valor de € 100.00 (cem euros), resultante de um valor simbólico de € 5,00 (cinco euros)/ m² de terreno, tendo a mesma como destino a sua entrega à EDA- Empresa de Electricidade dos Açores, S.A..-----

Parcela a desafectar:-----

Localização- Rua do Emigrante/ Velas; -----

Área- 20 m²; -----

Confrontações: Norte- Rua do Emigrante; Sul e Nascente- Viorel Lungu, Comércio Açoriano, Unipessoal Lda.; Poente- Sidónio Domingos Medeiros.-----

ANEXO I- Folha 5 do Loteamento Urbano nº 1/97;-----

ANEXO II- Planta de Localização com as áreas a desafectar;-----

Caso esta proposta seja aceite, publiquem-se editais em jornais locais e no Diário da República (com o intuito de manifestar a vontade de desafecção e para convidar eventuais interessados a pronunciarem-se no prazo de 30 dias).”-----

---- A Câmara aprovou, por unanimidade, a presente proposta, e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal.-----

IV- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----



- **Minutas de Acordos de cedência de interesse público** entre o Município das Velas, a VelasFuturo- empresa Pública de Gestão de Equipamentos e de Lazer, E.E.M. e :-----

- Arnaldo Manuel Soares Dias;-----
- Lino Manuel da Silveira Leonardo;-----
- Ana Isabel Vieira Bettencourt;-----
- Luís Alberto Goes da Silveira Alvernaz;-----
- Carla Ramos da Silveira;-----
- Jorge Alberto Almeida.-----

----- A Câmara aprovou as referidas minutas dos acordos de cedência de interesse público, a iniciar a 01 de agosto próximo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Minutas de Contratos a Termo Certo** a celebrar entre o Município das Velas e :

- Arnaldo Manuel Soares Dias;-----
- Lino Manuel da Silveira Leonardo;-----
- Ana Isabel Vieira Bettencourt;-----
- Luís Alberto Goes da Silveira Alvernaz;-----
- Carla Ramos da Silveira;-----
- Jorge Alberto Almeida.-----

----- A Câmara aprovou as referidas minutas dos contratos a termo certo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

V-OFÍCIOS:-----

- **Ofício** nº 63, datado de 17 de maio, da Casa da Providência de São José, da Calheta, solicitando a cedência de um espaço para implementação do Banco Social através do Protocolo Social de Inserção.-----



----- A Câmara deliberou remeter à Casa de Providência de São José, cópia das deliberações já tomadas sobre este assunto, em reuniões de 05 de março e 06 de junho de 2012.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **E- mail** do Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Angra do Heroísmo, solicitando transportes e uma refeição para um grupo de idosos de visita a esta ilha, de 29 de julho a 02 de agosto próximo.-----

----- A Câmara deliberou informar que pode apoiar com transporte para 25 pessoas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** datado de 10 de maio de 2013, do Grupo Etnográfico da Beira, solicitando apoio para deslocação do referido grupo a Vila Nova de Gaia. Tem junto informação da UOFP.-----

----- A Câmara deliberou, de acordo com a informação da UOFP, apoiar com a quantia de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 65, datado de 14 de junho passado, da Sociedade Filarmónica Lusitânia Clube Recreio Velense, solicitando apoio para deslocação da filarmónica à Ilha do Faial. Tem junto informação da UOFP.-----

----- A Câmara deliberou, de acordo com a informação da UOFP, apoiar com a quantia de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VI- UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:-----



- **Requerimento** de Raimundo Jorge Rocha da Silva, residente em Angra do Heroísmo, solicitando certidão comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz da Repartição de Finanças de Velas sob o nº 3133, sito na Preza das Cruzes, freguesia da Urzelina, do qual é proprietário, se encontra em ruínas. Tem junto informação do Fiscal Municipal.-----

----- A Câmara deliberou mandar passar a certidão requerida.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo nº 05/2013/7- comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística**, nos termos do ponto 1 do artigo 6º do decreto- lei nº555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto- lei nº 26/2010, de 30 de março, apresentado por Luísa Margarida da Silva Matos, residente na Fajã do Ouvidor, freguesia do Norte Grande.-----

----- A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou aprovar.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Maria Vitória Avelar, residente na Califórnia, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano sito no Pedregulho, Rosais, constituído por casa baixa telhada destinada a habitação e quintal, inscrito na matriz predial com o nº 431 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 2632/20091106, confrontando de norte, sul, nascente e poente com João Borges Avelar, foi construído antes da entrada em vigor do decreto-lei nº 166/70, de 15 de abril, não se considerando por esse facto sujeito a licença de utilização para habitação e ocupação. Encontram-se anexas certidão da Conservatória do Registo Predial das Velas, caderneta predial urbana, declaração da Freguesia de Rosais e informações favoráveis da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----



----- A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou mandar passar a certidão requerida.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo nº 05/2013/8- comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística**, nos termos do ponto 1 do artigo 6º do decreto- lei nº555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto- lei nº 26/2010, de 30 de março, apresentado por João Machado Brasil, residente no Caminho de Baixo, freguesia das Manadas.-----

----- A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou aprovar.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de Arquitetura** referente a **ampliação de oficina** (Processo nº12/2013/6), apresentado por Marco Manuel Sanches Leal, residente na freguesia da Urzelina. Encontra-se anexa informação favorável da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

----- A Câmara, com fundamento nas informações anexas, aprovou o presente projeto.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas. -----

O Vice- Presidente,

A Coordenadora Técnica,







